

TABELA TARIFÁRIA 28/2019			
Vigência: A partir de 01/12/19 até 31/10/20, se mantido o PMPF pela SEFAZ/AM. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,0384	2,5404
201	500	1,9642	2,4586
501	1.000	1,8908	2,3777
1.001	2.000	1,8198	2,2995
2.001	5.000	1,7413	2,2130
5.001	10.000	1,6612	2,1247
10.001	20.000	1,5883	2,0444
20.001	50.000	1,5302	1,9804
50.001	100.000	1,4719	1,9161
Acima de 100.000		1,4135	1,8518
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	1,7706	2,2453
201	500	1,7188	2,1882
501	1.000	1,6672	2,1313
1.001	2.000	1,6176	2,0767
2.001	5.000	1,5627	2,0162
5.001	10.000	1,5067	1,9545
10.001	20.000	1,4556	1,8982
20.001	50.000	1,4149	1,8533
50.001	100.000	1,3740	1,8083
Acima de 100.000		1,3333	1,7634
INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	1,6061	2,0640
201	500	1,5821	2,0376
501	1.000	1,5510	2,0033
1.001	2.000	1,5145	1,9631
2.001	5.000	1,4637	1,9071
5.001	10.000	1,4000	1,8369
10.001	20.000	1,3301	1,7599
20.001	50.000	1,3052	1,7325
50.001	100.000	1,2632	1,6862
Acima de 100.000		1,2098	1,6273
COMERCIAL			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,0384	2,5404
6.001	15.000	1,9642	2,4586
15.001	30.000	1,8908	2,3777
30.001	60.000	1,8198	2,2995
60.001	150.000	1,7413	2,2130
150.001	300.000	1,6612	2,1247
300.001	600.000	1,5883	2,0444
600.001	1.500.000	1,5302	1,9804
1.500.001	3.000.000	1,4719	1,9161
Acima de 3.000.000		1,4135	1,8518
COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	1,6061	2,0640
6.001	15.000	1,5821	2,0376
15.001	30.000	1,5510	2,0033
30.001	60.000	1,5145	1,9631
60.001	150.000	1,4637	1,9071
150.001	300.000	1,4000	1,8369
300.001	600.000	1,3301	1,7599
600.001	1.500.000	1,3052	1,7325
1.500.001	3.000.000	1,2632	1,6862
Acima de 3.000.000		1,2098	1,6273
GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
	1,5678		2,2517
GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
	1,2355		1,6556
RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
	2,0842		2,5909
RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
	3,1459		3,7608

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 28, de 25/11/2019, que estabeleceu a partir de 01/dez/19, o valor do PMPF, em R\$ 2.2446 por m³ para o GNV e em R\$ 1.4104 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS).

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 28, de 25/11/2019, que estabeleceu a partir de 01/dez/19, o valor do PMPF, em R\$ 2,2446 por m³ para o GNV e em R\$ 1,4104 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R\$ 0,0007 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSA, conforme Decreto Estadual n. 30.776/10.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.